



RESOLUÇÃO Nº 005/2016-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 3/03/2016.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária

Aprova o **1º Termo Aditivo ao Convênio nº 465/2013**, celebrado entre a Fundação Araucária e a UEM - **prorrogação dos prazos de execução e de vigência.**

Considerando o conteúdo do Processo nº 6909/2013-PRO;
considerando a Resolução nº 096/2013-CI/CCA;
considerando o Parecer nº 0004/2016-PJU;
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 26 de fevereiro de 2016;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o **1º Termo Aditivo ao Convênio nº 465/2013**, celebrado entre a Fundação Araucária e a UEM visando a prorrogação dos prazos de execução e de vigência, até 01 de junho de 2016 e 01 de setembro de 2016, respectivamente.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 26 de fevereiro de 2016.

Altair Bertonha
Diretor Adjunto

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 10/03/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)